



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2023.

Protocolo: 04/10/2023.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Carlos André de Barcellos Almeida.

Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP.

Relator: Ver. Luis Fernando Torres – PT.

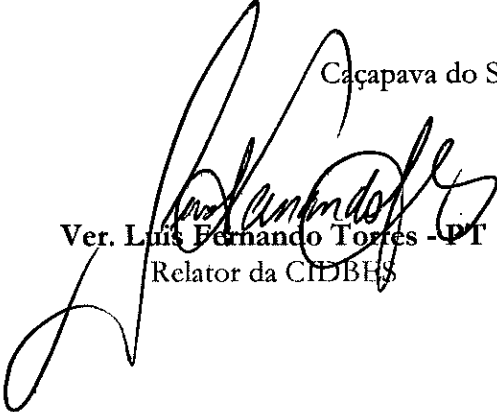
I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2023, de autoria do Ver. Silvio Tolfo Tondo, que dispõe acerca da concessão de Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Carlos André de Barcellos Almeida.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. **Isto posto, conclui-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2023, mostra-se viável.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 23 de outubro de 2023.

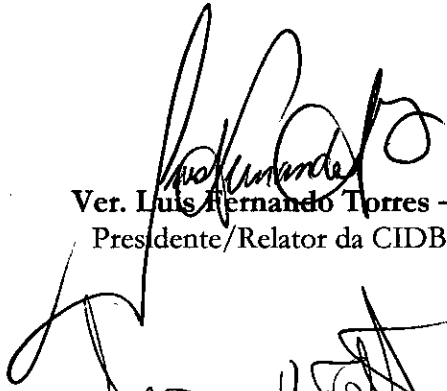

Ver. Luis Fernando Torres - PT
Relator da CIDBES



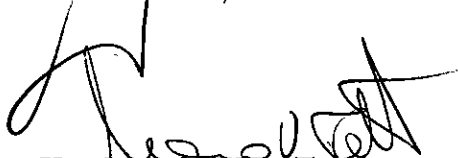
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 23/10/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 23 de outubro de 2023.



Ver. Luis Fernando Torres – PT
Presidente/Relator da CIDBES



Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB
Vice-Presidente da CIDBES



Verª Jussarete Vargas Dias – PDT
Membro da CIDBES